

PRESIDÊNCIA

PRESIDÊNCIA

Secretário Especial da Presidência e das Comissões Permanentes:

Guilherme Augusto Mendes do Valle

04/04/2018

PORTARIA Nº 4.061/PR/2018

Constitui Grupo de Trabalho para elaborar estudos e apresentar propostas com o objetivo de otimizar a implantação do Banco Nacional de Mandados de Prisão – BNMP, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que o planejamento estratégico do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG - estabelece como

macrodesafio a melhoria da infraestrutura e governança de Tecnologia da Informação e da Comunicação – TIC, que refere-se ao

uso racional dos instrumentos de TIC, alinhado às políticas de TIC definidas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, nos

termos do art. 4º, XI, da Resolução do Órgão Especial nº 823, de 29 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade de se criar Grupo de Trabalho para elaboração de estudos e propostas com

o objetivo de superar os entraves para a implantação, no âmbito do TJMG, do Banco Nacional de Mandados de Prisão – BNMP,

implementado pelo CNJ e já integrado em todos os tribunais;

CONSIDERANDO a indicação feita pela Corregedoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 0036548-60.2018.8.13.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho para elaborar estudos e apresentar propostas com o objetivo de otimizar a

implantação do Banco Nacional de Mandados de Prisão – BNMP, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais –

TJMG.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será integrado pelos seguintes membros:

Diário do Judiciário Eletrônico/TJMG Administrativo

Disponibilização: 4 de abril de 2018

Publicação: 05 de abril de 2018

dje.tjmg.jus.br Edição nº: 57/2018

Página 2 de 39

I – Desembargador Wilson Almeida Benevides, Superintendente de Informática, que o presidirá;

II – Thiago Colnago Cabral, Juiz Auxiliar da Presidência;

III – Marixa Fabiane Lopes Rodrigues, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça;

IV – Antônio Francisco Morais Rolla, matrícula nº 5751-3, da Diretoria Executiva de Informática - DIRFOR;

V – Dalton Luiz Fernandes Severino, matrícula nº 6128-3, da Gerência de Sistemas Judiciais Informatizados - GEJUD;

VI – Tatiana Cristina Mendes Lima, matrícula nº 6378-4, da Coordenação de Análise e Integração de Sistemas Judiciais

Informatizados – COJIN.

Art. 3º Os integrantes do Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria desempenharão suas tarefas sem prejuízo das

respectivas funções jurisdicionais ou administrativas.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho apresentará proposta ao Presidente do Tribunal em até 30 (trinta) dias, contados a partir

da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2018.

Desembargador GERALDO AUGUSTO, Presidente, em exercício